

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 525/99.-

2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

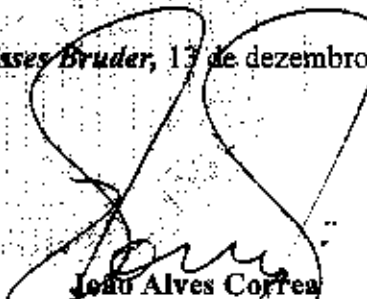
Transforma a Rua Pioneira Gracia Munhoz em Eixo de Comércio e Serviços Um.

Art. 1.º A Rua Pioneira Gracia Munhoz, localizada no Conjunto Habitacional Sanenge, Zona 43, ~~foi transformada~~ em Eixo de Comércio e Serviços Um (ECS-1), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de dezembro de 1999.

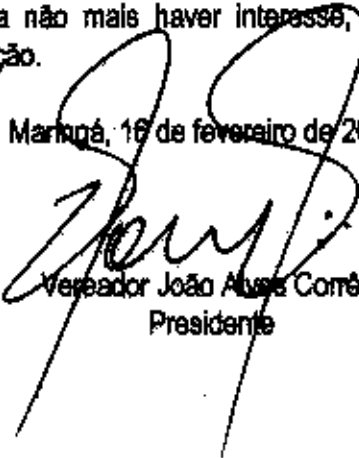

João Alves Correa
VEREADOR-AUTOR



DESPACHO

Determino o arquivamento do **Projeto de Lei Complementar n. 525/99**, de autoria deste Presidente, haja não mais haver interesse, por parte do autor, na continuidade da respectiva tramitação.

Maringá, 16 de fevereiro de 2005.


Vereador João Alves Corrêa
Presidente